



PREFEITURA DE

**JOÃO
ALFREDO**
CORAGEM PRA FAZER MAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 03/02/2025

Servidor Responsável

PORTARIA N° 213, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE SEVERINO DOS SANTOS FILHO – CPF: 025.570.514-03, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria para Assuntos Legislativos**, Símbolo CC10, lotado no **Gabinete do Prefeito**, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 03 de fevereiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo